



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 183 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1624/2024

DATA / HORA
14/06/2024 15:08:09

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, acerca do transporte oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para pacientes e acompanhantes no município de Cajamar. Recentemente, fomos informados de que exames, consultas e procedimentos têm sido agendados para os finais de semana, no entanto, o transporte público disponibilizado para pacientes e acompanhantes, que funciona regularmente de segunda a sexta-feira, não está disponível nesses dias. Tal situação gera grande inconveniência e dificuldades para os pacientes que necessitam desses serviços. Diante do exposto requeiro informações sobre: 1-Motivo pelo qual o transporte público para pacientes e acompanhantes não é disponibilizado nos finais de semana, mesmo havendo agendamentos de consultas, exames e procedimentos nesses dias. 2- Existe algum estudo com previsão para a regularização do serviço de transporte nos finais de semana, garantindo o acesso dos pacientes aos serviços de saúde agendados pelo SUS. 3-Medidas que estão sendo tomadas pela Secretaria de Saúde para resolver essa questão e assegurar que todos os pacientes tenham acesso igualitário aos serviços de saúde oferecidos pelo SUS, independentemente do dia da semana e horário.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tem o objetivo de buscar transparência e garantir o direito dos cidadãos ao acesso pleno aos serviços de saúde de forma igualitária como preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS), O transporte público oferecido pelo SUS é fundamental para garantir que pacientes e seus acompanhantes possam comparecer a consultas, exames e procedimentos agendados. No entanto, a indisponibilidade desse transporte nos finais de semana, quando também são agendados esses serviços, dificulta o acesso dos pacientes ao atendimento médico necessário. Tal situação pode

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 10ª sessão Ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 20 / 06 / 20 24

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

prejudicar a saúde e o bem-estar dos cidadãos que dependem desse transporte. Assim, solicito informações detalhadas sobre essa questão para compreender os motivos dessa indisponibilidade e saber quais medidas estão sendo tomadas para solucionar o problema, assegurando um atendimento contínuo e eficiente para todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de junho de 2024.

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA

Vereadora


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador


Alexandro Dias Martins
Vereador


Wilson Aparecido Pinto
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 142 – GP

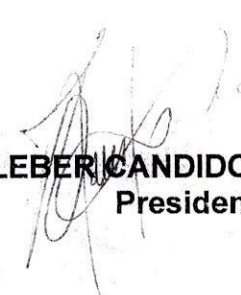
Cajamar, 26 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

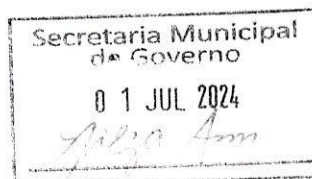
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 32/2024; 101/2024; 154/2024; 157/2024; 167/2024; 168/2024; 170/2024; 173/204; 175/2024; 176/2024; 178/2024; 183/2024; 184/2024; 186/2024; autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto, Alexandro Dias Martins, Cleber Candido Silva, Flavio Marques Alves, Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, Manoel Pereira Filho, Marcelo da Rocha Santiago, Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

w.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br